



Respostas a Esclarecimento de Licitante

Questão 1

1. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 3.4.2. "Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho, arquiteturas, processos, plataforma tecnológica e qualidade estabelecidos pela CONTRATANTE, mediante Ordens de Serviço (OS) dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função (PF) (...)." Está correta a interpretação de que as demandas corretivas deverão ser todas dimensionadas através de OS e PF?

Sim, o entendimento está correto. Cabe ressaltar que se entende por demandas corretivas como uma modificação reativa de um produto de software executada depois da entrega para corrigir problemas identificados, conforme estabelecido na ISO/IEC 14764:2006.

Questão 2

2. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 2.1.2.4. "Serviço de MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E CORRETIVA DE SOFTWARE compreendendo as manutenções evolutivas e adaptativas dos sistemas integrantes da solução SGD-SCORPIOS, metrificado por pontos de função, até o limite de 1.000 (um mil) pontos de função durante a execução do contrato, pagos pelo quantitativo mensal de resultado recebido e homologado como aderente às especificações das ordens de serviço e padrões estabelecidos". Está correta a interpretação de que as demandas corretiva serão limitadas até 1.000 PF?

Sim, o entendimento está correto.

Questão 3

3. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 4.6.11.1. "A solução SGD-SCORPIOS deverá ser medida com base em indicadores mensais." Ainda no mesmo item, "Definição: Mede o percentual de disponibilidade das atividades referentes à Solução SGD-SCORPIOS". Está correto o entendimento de que uma demanda corretiva que atenda o prazo mais rápido de uma OS, pode não atender a meta desse item? Este item trata do sistema fora de uso ou de qualquer funcionalidade (telas, relatórios, etc.)?

Não, o item 4.6.11.1 se refere a disponibilidade da solução SGD-SCOPRIOS, quando este estiver em produção. O item 4.6.8 faz referência aos Níveis Mínimos de Serviços relacionado ao desenvolvimento e manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do SGD-SCORPIOS.



Questão 4

4. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 3.3.22.30. "O Módulo Gerencial deverá prover uma ferramenta para criação dinâmica de relatórios a partir de um conjunto de dados pertencentes à solução SCORPIOS."

Está correto o entendimento de que a **CASA DA MOEDA DO BRASIL** possui uma plataforma de BI e que a ferramenta para criação dinâmica de relatórios é fornecer o universo dos dados?

Não. O item 3.3.22.30 descreve um módulo onde é possível gerar relatórios cujos campos, filtros e ordem de impressão possam ser escolhidos pelo próprio usuário.

Questão 5

5. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Caso negativo o item 4 deste questionário, a ferramenta para criação dinâmica de relatórios deverá contemplar o fornecimento de uma plataforma de mercado BI? Ou poderá ser utilizado o "Report builder" (Microsoft) para analisar os dados?

Não é necessário o fornecimento de uma plataforma de BI. Sim, o "Report Builder" pode ser utilizado como ferramenta de geração de relatório.

Questão 6

6. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 3.6.3.6. "Quando estiver sem conexão com a rede, o LMA deverá ser capaz de validar a autenticidade do selo físico e apresentar as informações constantes no selo digital." Está correto o entendimento que as "Informações constantes" citadas são: data de codificação, classe fiscal, número de série, fabricante, linha de produção, tipo de embalagem, data de ativação, marca, linha de produção do selo, data e hora da impressão do selo e situação do selo?

Para selo físico, o LMA deverá apenas confirmar a autenticidade do selo. Para mercado exportação, o LMA deverá apresentar as informações do selo digital.

Resposta complementar -> Não. As informações constantes no selo digital, que serão apresentadas ao usuário quando o LMA estiver operando em modo "offline", serão disponibilizadas pela Contratante de forma confidencial na reunião preliminar, conforme estabelecido no item 3.1.7. Cabe ressaltar que para o selo físico, o LMA deverá confirmar a autenticidade do selo.



Questão 7

7. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 3.6.3.2. "A solução deverá ser implementada em um dispositivo móvel, portátil, a ser utilizado por auditores da RFB e por técnicos da CONTRATANTE em campo, devendo apresentar a este usuário todo o histórico de fabricação da carteira de cigarros. Este histórico será obtido através de uma comunicação entre o dispositivo móvel e o SGD-SCORPIOS, podendo a conexão ser estabelecida através de uma rede de dados móveis ou por redes locais." Está correto o entendimento de que a aquisição do chip da operadora e pacote de dados fica sob responsabilidade da **CASA DA MOEDA DO BRASIL**?

O fornecimento de chips é responsabilidade da contratada.

Questão 8

8. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com os itens item 3.1.22.6, 3.1.22.7 e 3.1.22.8, "A solução deverá ser capaz de identificar, registrar e alertar ao SGD-SCORPIOS quando um selo físico estiver sendo reutilizado, quando um selo físico for utilizado por um fabricante para o qual não foi destinado e quando, em uma linha de produção, uma carteira estiver sem selo físico, sem código válido ou sem a marcação do código.". Entendemos que o alerta será realizado somente via software e que não haverá qualquer ação física para a rejeição da carteira que apresentar algum dos problemas supracitados. Também não será realizada qualquer comunicação com sistemas/equipamentos do fabricante para indicar a carteira rejeitada. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto.

Questão 9

9. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

De acordo com o item 3.1.23.5, "Deverá realizar e registrar a verificação de qualidade do código marcado, sinalizando eletronicamente quando não estiverem em conformidade, possibilitando ao fabricante de cigarros segregar a respectiva carteira.". Entendemos que a sinalização será realizada somente via software e que não haverá qualquer ação física para a rejeição da carteira que cujo código não estiver em conformidade. Também não será realizada qualquer comunicação com sistemas/equipamentos do fabricante para indicar a carteira rejeitada. Está correto o nosso entendimento?

Para mercado exportação, a solução deverá fornecer um sinal eletrônico na forma de contato seco para que o sistema do fabricante possa segregar as carteiras defeituosas.



Questão 10

10. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Entendemos que a solução de controle e automação do SCORPIOS não contempla qualquer interface de comunicação/lógica com a rede/sistemas de automação e/ou equipamentos do fabricante, sendo o SCORPIOS independente dos sistemas de automação do fabricante. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto.

Questão 11

11. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Entendemos que será disponibilizada sala com acesso exclusivo à CONTRATADA na dependência CMB e de todos os fabricantes para o armazenamento de equipamentos de TI (tais como servidores), ferramentas e peças sobressalentes durante todo o período do contrato. Está correto o nosso entendimento?

~~Haverá espaço reservado nos fabricantes para guarda de alguns equipamentos (sala do master).~~

Resposta Completa: O entendimento está errado. A Contratada deverá providenciar os locais de armazenamento para seus equipamentos, salvo citações especiais, como marcação de selo físico e sala do master nos fabricantes.

Questão 12

12. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

De acordo com a Lei complementar nº 116/2003, não é permitido faturar as mercadorias utilizadas na prestação de serviços (insumos) com tributação de ISS, os mesmos devem ser faturados com emissão de Nota Fiscal Mercantil (venda de mercadoria) com incidência de ICMS. E conforme item 9 da Minuta de Contrato, o pagamento será somente sobre a prestação de serviços. Desta forma, solicitamos à **CASA DA MOEDA DO BRASIL** esclarecer como será a operação fiscal para o fornecimento dos insumos consumíveis durante o período de Operação.

Tenho o ciência sobre a operação do SCORPIOS que Somente é faturado a Casa da Moeda a prestação do serviço

O fornecimento do material não será faturado para CMB, porque são insumos necessários para o cumprir a prestação do serviço contratado.

Ocorrera a emissão da Nota Fiscal Mercantil pelo Prestador para acobertar o transporte até o local da prestação do serviço (Simples Remessa). (insumos que serão utilizados para prestar o serviço)



Questão 13

13. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

O Edital nº 0010/16, no Anexo XIV que corresponde à minuta do Contrato de Prestação de Serviços, na Cláusula 8.8 dispõe que: "A CONTRATADA deverá disponibilizar os códigos-fontes de todos os eventuais *softwares* acessórios utilizados para a programação do funcionamento dos itens que compõem a solução (...)." A Requerente interpreta que "eventuais *softwares* acessórios para a programação do funcionamento dos itens" compreende todos os softwares customizados, suplementares, ad hoc para a solução do SCORPIOS, por exemplo, para fazer a integração de outros softwares que executam as funcionalidades de base do sistema, possibilitando a interface com o usuário etc. No que diz respeito ao software de prateleira ("off-the-shelf"), disponível no mercado, de propriedade de terceiros a ser incluído no pacote para executar funcionalidades que podem ser consideradas como acessórias ou de suporte às funcionalidades principais (por exemplo, software de sistema operacional, base de dados etc.), a Requerente interpreta que, para esses softwares, o que deve ser disponibilizado seriam licenças comerciais, e não o código-fonte propriamente dito. Assim, a Requerente solicita esclarecimento para que se confirme se esses entendimentos estão corretos ou se explique como deve ser entendido "eventuais softwares acessórios utilizados para a programação do funcionamento dos itens que compõem a solução".

O entendimento está correto, porém deverá ter integração com os serviços descritos no Termo de Referência.

Questão 14

14. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

A solução do SCORPIOS pode compreender a execução de certas funcionalidades principais (por exemplo, geração de código) por software que não é de propriedade do prestador de serviço/Contratada ou cujo código-fonte o prestador de serviço/Contratada não pode disponibilizar/entregar, seja por se tratar de software de prateleira disponível no mercado ou por qualquer outro motivo. Segundo o Edital nº 0010/16, na Cláusula 8.3 do Anexo XIV, e nos itens 3.3.8 e 3.4.12 do Termo de Referência nº 047, licenças estão incluídas entre os artefatos "entregáveis". A Requerente interpreta esse preceito como o direito de uso do software de prateleira comercialmente disponível que é concedido à CMB/Contratante mediante licenças sempre que o prestador de serviço/Contratada não possuir ou não puder disponibilizar o código-fonte. Assim, a Requerente solicita esclarecimento para que se confirme se esse entendimento está correto ou se explique se é admissível a concessão de licença de uso de software de propriedade de terceiros em vista da falta de legitimidade do prestador de serviço/Contratada em disponibilizar o código-fonte correspondente.

A entrega do código-fonte solicitada no item 3.3.8 e 3.4.12 se referem aos requisitos funcionais do SGD-Scoprios.



Questão 15

15. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

A solução do SCORPIOS pode abranger tecnologia de propriedade do prestador de serviço/Contratada que inclui software de prateleira comercialmente disponível – que executa algumas funcionalidades principais (por exemplo, agrupamento de dados) -, cujo desenvolvimento é baseado em métodos e sistemas protegidos por pedidos nacionais de patentes. A Requerente interpreta que a tecnologia e/ou software protegidos por pedido de patente se enquadram como "propriedade intelectual de caráter exclusivo" previsto na Cláusula 8.3 do Anexo XIV do Edital nº 0010/16, e nos itens 3.3.8 e 3.4.12 do Termo de Referência nº 047. Assim, a Requerente solicita esclarecimento para que se confirme se esse entendimento está correto ou se explique o que constitui "propriedade intelectual de caráter exclusivo".

No uso de tecnologia que se enquadram como propriedade intelectual de caráter exclusivo, desde que esses componentes não se refira aos requisitos funcionais declarados no item 3.3 do Termo de Referência, o direito patrimonial e de uso deverá ser transferido para a CMB que se obriga a utilizar esses entregáveis específicos unicamente no escopo do controle da produção no mercado tabagista, conforme o item 3.3.8 e 3.4.12.

Questão 16

16. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

Supondo que a tecnologia mencionada no item anterior desta lista de questionamento seja considerada como propriedade de caráter exclusivo para efeitos da Cláusula 8.3 do Anexo XIV do Edital nº 0010/16, e dos itens 3.3.8 e 3.4.12 do Termo de Referência nº 047, a Requerente solicita que se especifique como a CMB/Contratante pretende assegurar que o seu uso seja "unicamente no escopo do controle da produção no mercado tabagista (SCORPIOS)":

- a. Seria admissível uma licença vitalícia com escopo de uso limitado em vez da entrega/disponibilização do código-fonte do software de prateleira comercialmente disponível de propriedade do prestador de serviços/Contratada?
- b. Caso o código-fonte deva, entretanto, ser disponibilizado à CMB/Contratante, seria admissível o depósito do código-fonte para liberação à CMB/Contratante mediante o cumprimento de determinadas condições, desde que sejam cumpridas e até que sejam cumpridas?
- c. Pode-se concluir que a CMB/Contratante estaria disposta a assumir obrigações para assegurar que o uso de tecnologia exclusiva/patenteada limitado ao SCORPIOS, incluindo sem limitação: obrigações de não comercializar a solução, não usar a solução para outras aplicações que o SCORPIOS, adesão da equipe e profissionais envolvidos a acordos de confidencialidade etc.? A Requerente solicita esclarecimento para que se confirme se esse entendimento está correto ou se explique como será aplicada/assegurada a tecnologia exclusiva/patenteada.



Inicialmente cabe destacar que, conforme o item 3.3.4, é vedado a utilização de algoritmos proprietário nos requisitos de negócio do SGD-SCORPIOS. Tendo por base essa premissa, informamos:

a - Sim.

b - Não é necessário o depósito do código-fonte para produtos de prateleira.

c- Sim, como descrito no item 3.3.8 e no item 3.4.12, a Contratante se obriga a utilizar os elementos de propriedade intelectual de caráter exclusivo no escopo do controle da produção no mercado tabagista.

Questão 17

17. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 1 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer se esse processo licitatório se refere a um desenvolvimento específico começando do zero e dedicado para a CMB ou uma solução comercial existente pode ser utilizada? E no caso dos componentes de software LGPL (*Lesser General Public License*)?

O desenvolvimento da solução SGD-SCORPIOS possui requisitos exclusivos e deverá ser desenvolvido juntamente com a equipe técnica da CMB. Opcionalmente, conforme o item 3.3.2, a Contratada poderá fornecer uma solução proprietária que atenda aos requisitos funcionais descritos no item 3.3, a fim de assegurar o prazo de implantação descrito na Tabela 6 do Termo de Referência.

Todas as licenças de componentes utilizadas na solução deverão ser entregues a Contratante, independente de seu tipo.

Questão 18

18. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 2.1.2.4 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer o método de cálculo.

Conforme estabelecido no item 4.1.6, a metrificação será realizada conforme os termos do Roteiro de Métricas de Software do SISP, Versão 2.0. Para os casos não previstos no roteiro de métricas de Software do SISP, valerão as recomendações do Guia CPM do IFPUG.

Questão 19

19. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 2.7.1 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer o/os tipo/tipos de carteira sujeito/sujeitos a receber um selo fiscal impresso diretamente na carteira ou com selo físico? (Rígido/Macio/Rolo/outros...)



O tipo de carteira (rígido ou maço) não interfere quanto o mercado destinado. Qualquer um deles pode ser destinado tanto ao mercado doméstico quanto exportação.

Questão 20

20. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 2.7.2.1. do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer quem está a cargo da entrega dos selos físicos?

A logística de distribuição de selos físicos é responsabilidade da CMB

Questão 21

21. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 2.7.3.1 do Termo de Referência nº 047, por favor, esclarecer como garantir a unicidade de um código quando a mesma referência está produzida no Brasil e também em um outro país sujeito a marcação direita e que ambos exportam para um país X?

A unicidade está restrita as carteiras produzidas no Brasil.

Questão 22

22. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.1 do Termo de Referência nº 047, a solução requerida pela CMB permitiria entregar dois leitores de inspeção em campo diferente, um para o mercado doméstico e outro para o mercado de exportação?

É obrigatório o uso do mesmo leitor para mercado doméstico e exportação.

Questão 23

23. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.3 do Termo de Referência nº 047, no caso que uma solução existente composta por uma unidade central, unidade instaladas nas fabricas e uma solução de inspeção em campo é entregue, se devera interceptar converter e converter de volta toda a comunicação entre ambos sistemas?

O desenvolvimento da solução deverá obedecer aos critérios estabelecidos no item 3.3.21 (Protocolo de Comunicação).

Questão 24

24. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.16 do Termo de Referência nº 047, por favor, esclarecer quais são exatamente as normas mencionadas.



As normas aplicáveis dependem da tecnologia ofertada.

Questão 25

25. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.19 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer com mais detalhes o processo de acompanhamento e homologação (escopo, prazo, planejamento).

Vide item 4.1.3.9.

Questão 26

26. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente aos Itens 3.1.11, 3.1.13, 3.1.14 e 3.1.15 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer se na solução atual, alguns gabinetes já estão com esses requisitos? No caso positivo, seria possível reutilizar esses ou faz parte dos serviços a fornecer por parte da contratada?

É vedada a reutilização de equipamentos.

Questão 27

27. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.22.2 do Termo de Referência nº 047, favor providenciar um acesso a essas Instruções Normativas.

O link será incluído no TR. Entretanto é possível acessá-lo via site de busca.

Questão 28

28. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.22.6 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer se o alerta desejado poderá ocorrer no nível do sistema de informação central? Esse alerta poderá ser limitado em tempo e por linha de produção e consolidado por fábrica e também no sistema de informação central?

Sim, trata-se de um alerta via sistema de informação central. O detalhamento de como o sistema de alerta funcionará será pauta do levantamento de requisitos descrito no item 3.3.5.

Questão 29

29. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.23.1 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer se temos que considerar que todas as linhas de produção operam tanto para o mercado doméstico como para a exportação? No caso contrário, favor indicar quantas linhas de produção tem que ser equipadas com a solução destinada para exportação? Favor fornecer as indicações para acessar as instruções normativas da RFB.



A opção para selo digital será implementada apenas nas linhas para exportação. Destacamos que a solução deve possuir fácil e pronta adequação para implementar a opção para selo digital (exportação) quando necessário.

Questão 30

30. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.4 do Termo de Referência nº 047, quais são os critérios e os indicadores para medir a qualidade e a indelebilidade da marcação direita?

O próprio item 3.2.4 preconiza indelebilidade como “uma aplicação resistente ao atrito normal de produção e manipulação de carteiras, assim como resistência à água”.

Questão 31

31. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.4 do Termo de Referência nº 047, qual é a tipologia de produção dos selos físicos com código de controle: produção e codificação na chegada dos pedidos das fabricas tabaqueiras, estabelecimento de um estoque de estampas codificadas no local da CMB, outra tipologia...

A produção de selos físicos é controlada pela área de PCP da CMB.

Questão 32

32. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.10 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer como se define uma estampa? A estampa tem que ser registrada?

Vide Anexo III do TR.

Questão 33

33. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.15 do Termo de Referência nº 047, favor indicar se a CONTRATANTE disponibilizará as fontes de eletricidade como as fontes de ar e os sistemas de extrações de ar, os “no-brake” possivelmente requeridos e os acessos de controle a essas fontes?

Para a marcação de selo físico, que ocorre nas dependências da CMB, as utilidades fabris serão fornecidas pela própria CMB. Quanto à equipamentos acessórios, como no-break, é responsabilidade da contratada.



Questão 34

34. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.14 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer porque um desenvolvimento em Java é requerido? Esse requerido se aplica a todos os módulos a serem desenvolvidos?

A justificativa para a utilização da linguagem/tecnologia Java encontra-se no item 2.4.1 do Termo de Referência. Essa exigência se aplica ao SGD-SCORPIOS.

Questão 35

35. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.21.2 do Termo de Referência nº 047, favor indicar quando as especificações dessa interface de comunicação serão disponíveis?

Os detalhamentos referentes ao protocolo de comunicação com demais componentes da solução serão apresentados na reunião preliminar após a assinatura do Contrato.

Questão 36

36. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.4.3 do Termo de Referência nº 047, a solução descrita no documento não é compatível com o protocolo FCTC. Favor indicar o que é esperado em termos de compatibilidade com o protocolo FCTC?

A compatibilidade com protocolo FCTC será aplicada nas manutenções evolutivas previstas no Termo de Referência.

Questão 37

37. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.1.23.3 do Termo de Referência nº 047, a tecnologia de autenticação requerida para a aplicação nos selos físicos deverá ser igual a tecnologia de autenticação para impressão direta?

A mesma tecnologia deve ser aplicada para ambos os mercados – nacional e exportação.

Questão 38

38. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.1 do Termo de Referência nº 047, favor indicar se será desenhado um novo modelo considerando uma área virgem para a impressão do código considerando os requisitos industriais para tal marcação (tolerâncias, 'silent zone'...)?

O selo físico permanecerá o mesmo apresentado na Tabela 3 - Selo doméstico do TR



Questão 39

39. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.17 do Termo de Referência nº 047, a CMB poderia fornecer o plano do Anexo III em alta definição? Quem será o responsável de cortar as estampas?

As estampas são cortadas pela CMB.

Questão 40

40. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.15 do Termo de Referência nº 047, favor indicar como as estampas são atualmente fornecidas para a solução de marcação (resmas de X páginas, dimensões, peso ...).

Resmas de 60.000 (sessenta mil) estampas. As dimensões estão no anexo III.

Questão 41

41. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.18 do Termo de Referência nº 047, favor indicar qual é o processo a aplicar em caso de rejeição de folha? A solução deve contemplar a destruição das folhas rejeitadas? Favor especificar o que é considerado como falha de leitura: código inválido / código faltando / código mal impresso, erro de posicionamento, outros? Quais são os critérios de aceitação para o posicionamento do código?

A solução deve rejeitar as estampas defeituosas automaticamente. Estas estampas são destruídas pela CMB. Uma folha é descartada caso tenha 3 ou mais falhas na codificação (sem codificação ou qualquer problema que o torne ilegível).

Questão 42

42. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.2.6 do Termo de Referência nº 047, favor indicar se a CONTRATANTE ajustará turnos e quantidade de pessoas com relação ao equipamento da CONTRATADA ou existe um limite de pessoas para o uso do equipamento? Quantos turnos trabalham por dia e por semana? Quantas pessoas são requeridas?

Sim, desde que a Solução proposta seja mais vantajosa, produtiva e econômica para a CMB, bem como não exceda a metragem da área predial disponível (conforme Anexo II) e nem exceda ao quantitativo de quatro pessoas por turno. Atualmente são três turnos de oito horas/turno/dia, sendo cinco dias na semana. Atualmente são quatro pessoas por turno.



Questão 43

43. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.8 do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer se a transferência da propriedade intelectual é estritamente limitada ao escopo do projeto SCORPIOS no Brasil?

Sim, o SGD-SCORPIOS será utilizado apenas em âmbito nacional, conforme item 1.1 do Termo de Referência.

Questão 44

44. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.9 do Termo de Referência nº 047, o entendimento que a CONTRATADA terá que entregar a integralidade dos códigos fontes constituindo todos os módulos da solução é exato? Como a CMB prevê de garantir a confidencialidade desse material?

A Contratada deverá entregar os códigos fontes de todos os módulos que estão descrito no item 3.3 do Termo de Referência. A confidencialidade será realizada conforme descrito no item 4.4.2.

Questão 45

45. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.6.4.1 do Termo de Referência nº 047, como o aplicativo para o consumidor será acessível? Site web da CMB? Stores de aplicativos (Apple, Google)? O aplicativo será de uso gratuito? Qual seria a quantidade esperada de códigos controlados por ano? Poderiam esclarecer o requerido por "verificação da autenticidade" nesse caso preciso? Além disso, poderiam esclarecer o requerido "verificar as informações de fabricação da carteira de cigarro"?

O Aplicativo para Leitura Pública deverá estar disponível gratuitamente nas suas respectivas lojas oficiais. Para o ALP, a verificação de autenticidade é facultativa. O detalhamento de quais dados serão apresentados durante uma leitura utilizando o ALP será definido na reunião preliminar, de acordo com o item 4.

Questão 46

46. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 4.1.4.1 do Termo de Referência nº 047, poderiam descrever em detalhe o processo de validação: Como se faria, onde, quando?

A descrição do teste é suficiente para sua realização. Como apresentado no item 4.1.4.4. "Os testes de aceitação poderão ocorrer nas instalações da CONTRATANTE ou em qualquer local indicado pela Licitante". Quanto ao prazo de realização dos testes, o item 4.1.4.7 estipula "A partir da data da convocação



emitida pela CONTRATANTE, a Licitante terá um prazo de 30 dias corridos para realização dos testes de aceitação e aprovação da solução ofertada”.

Questão 47

47. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 4.1.4.13. do Termo de Referência nº 047, favor esclarecer o que é esperado em termos de compatibilidade com o protocolo FCTC artigo 8 (rastreadabilidade) para produtos domésticos? Qual é a expectativa da CMB em relação a conformidade da solução com os padrões existentes de rastreadabilidade (como GS1)?

A compatibilidade com os requisitos do FCTC (WHO FRAMEWORK CONVENTION ON TOBACCO CONTROL) são objetos aplicáveis à solução Scorprios e sua previsão compreenderá as manutenções evolutivas e/ou adaptativas dos sistemas integrantes da solução SGD-SCORPIOS. Dessa forma, espera-se que a solução permita verificar a autenticidade de carteiras de cigarro para o mercado nacional, assim como a sua rastreadabilidade. Não há previsão de conformidade com o padrão GS1 no Termo de Referência.

Questão 48

48. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.23.2 do Termo de Referência nº 047, favor fornecer informações sobre a organização logística das unidade, como quantidade de estampas por níveis de embalagens, constituição da caixa de transporte, etc.

A organização logística está apresentada na Figura 1 para mercado nacional e Figura 2 para exportação. As estampas são alocadas em caixas de papelão nas seguintes quantidades: 1 caixa > 4 pacotes / 1 pacote > 750 estampas / 1 estampa > 120 selos.

Questão 49

49. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.23.5 do Termo de Referência nº 047, este ponto significa que os eventos de rastreio deverão ser registrados na recepção no fabricante de cigarros?

O entendimento está correto

Questão 50

50. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Referente ao Item 3.3.23.6 do Termo de Referência nº 047, existe alguma descrição dos sistemas já existentes na CONTRATANTE com que a CONTRATADA tem que realizar a interface? Essa informação é capital para quantificar o esforço de integração.



A comunicação com os sistemas internos da Contratante se dará através de interfaces desenvolvidas pela equipe técnica da Contratante para esta finalidade. Tais interfaces serão implementadas através de webservices e serão utilizadas nos processos de emissão de Nota Fiscal e de expedição. Os detalhamentos relativos à integração ocorrerão durante o processo de levantamento de requisitos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Questão 51

51. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Favor esclarecer se o protocolo FCTC requiere o rastreamento dos maços de cigarros, devemos antecipar para a constituição de custo, a instalação desse item na totalidade das linhas de produções?

É obrigatório o rastreamento das carteiras (maço/rígido) de cigarro.

Questão 52

52. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Favor esclarecer se o código único gerado pela CMB conte com algum item interno que precisa ser decodificado no momento da leitura e autenticação dele?

Sim, o identificador único será apresentado na reunião preliminar prevista no Termo de Referência e os critérios para a leitura dependerão de uma decodificação a ser apresentada na mesma ocasião.

Questão 53

53. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Favor indicar se deveremos agregar dados adicionais ao código fornecido pela CMB (potencialmente necessário no caso da autenticação off-line)?

Não será necessário.

Questão 54

54. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Entendemos que seria importante que a CMB prevê um limite máximo da quantidade de linhas de produções de cigarros destinadas ao mercado de exportação.

A quantidade de horas produzidas por dia é uma demanda de mercado. A CMB não tem gerência sobre o tema em questão.



Questão 55

55. Referência: Anexo-I-TR-047-V.139-SCORPIOS

Favor esclarecer se seria possível usar/incorporar na oferta softwares existentes destinados a ser implementados ao nível das linhas de produções mesmo se esses não foram desenvolvidos em Java 6 ou superior?

Não há obrigação de utilizar Java em relação aos equipamentos de produção, desde que haja integração com os serviços descritos no Termo de Referência.

Questão 56

56. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

Referente ao Item 9.2.2.1 do Anexo XIV do Edital que corresponde à minuta do Contrato de Prestação de Serviços, favor esclarecer a definição de "P" constante na referida cláusula.

P = Valor apurado correspondente ao total de milheiros controlados, nos termos da Cláusula Nona da minuta do contrato.

Questão 57

57. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

De acordo com o Item 1.2 do Anexo XIV do Edital que corresponde à minuta do Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATADA deverá absorver as variações que ocorreram nas quantidades ao longo da execução do Objeto, não lhe cabendo quaisquer reembolsos ou indenizações. Porém na cláusula 9.2 o cálculo dos milheiros a serem faturados levam em considerações as quantidades reais controladas. Favor esclarecer se os pagamentos mensais serão fixos de acordo com clausula 11.1.1 ou variáveis de acordo com a produção real controlada.

O Pagamento se dará nos termos da Cláusula Nona - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO, conforme item 9.2 e seus respectivos subitens. Desta forma, os pagamentos mensais serão calculados com base na produção real controlada (quantidade de milheiros controlados), conforme item 9.2.1.1.

A Cláusula Décima Primeira - e seus subitens - faz alusão ao Valor do Contrato.

Questão 58

58. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

Entendemos que a quantidade estimada de 3.000.000.000 a serem controladas anualmente refere-se ao valor mínimo de produção anual garantido. Em caso de reduções da produção ao longo do contrato não implicarão em prejuízo à CONTRATADA. Favor confirmar se a diferença entre o faturado mensal real em relação ao previsto será pago anualmente ou a final do contrato.



O entendimento está errado. A quantidade de 3 bilhões de selos é baseada em valores históricos. Não há garantia de ressarcimento mínimo para a contratada, sendo o valor proporcional à produção e controle de carteiras de cigarro.

Questão 59

59. Referência: Edital-PPI-0010-2016-SCORPIOS

Em decorrência do grande número de questionamentos pendentes de respostas, solicitamos o adiamento da abertura para 22 de Dezembro de 2016.

Conforme resposta da impugnação publicada no sitio da CMB a sessão fica mantida para a data original.